



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 190/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre Alterações nos “caputs” dos Artigos 21 e 126, da Lei Municipal Nº. 529/1992”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O caput do artigo 21 da Lei nº Lei Municipal nº 529, de 19 de novembro de 1992, observado o Artigo 41 da CF/88, passa ter a seguinte redação:

“Artigo 21 - Ao entrar em exercício, o funcionário nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho dos cargos, observados os seguintes fatores:”

Art. 2º O caput do artigo 126 da Lei nº Lei Municipal nº 529, de 19 de novembro de 1992, passa ter a seguinte redação:

“Artigo 126 - Depois de 03 (três) anos de efetivo exercício, desde que cumprido satisfatoriamente o estágio probatório, o funcionário poderá obter licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, observado o interesse da administração.”

Art. 3º Esta Lei Complementar poderá ser regulamentada por Decreto caso o Poder Executivo entenda necessário.

Art. 4º Essa Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de agosto de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito
Município de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria